



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 842/86 DE 19 DE MARÇO DE 1.986

Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo.

Mário Paschoalotte, Prefeito em exercício do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarado facultativo, o ponto, nas repartições públicas municipais, no dia 27 de Março de 1986 quinta feira santa.

Artigo 2º:- Excetua-se do benefício estatuído no Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias dos Departamentos elaborar plantão de atendimento.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 19 de Março de 1.986

Mário Paschoalotte

Prefeito Municipal em exercício

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 19 de Março de 1.986.

José Argentieri

Diretor do Departamento de Administração